

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 151/SVMA/2014, com efeitos meramente declaratórios.

CONTRATO Nº 027/SVMA/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011-0.237.857-3

MODALIDADE: PREGÃO Nº 009/SVMA/2012

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO
VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82**

**CONTRATADA: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA EIRELI – CNPJ nº
05.457.677/0001-77**

OBJETO: Prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial desarmada com sistema de monitoramento eletrônico e fornecimento de guarita para o **PARQUE DA LUZ.**

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 29/07/2014.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 584.780,92 (quinhentos e oitenta e quatro mil e setecentos e oitenta reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 94.10.18.541.3020.6.678.3.3.90.39.00-08

NOTA DE EMPENHO: 60869/2014 e 60874/2014

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pela Senhora Chefe de Gabinete, Sra. **LAURA BERNARDES**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 22/SVMA-G/2013, adiante designada apenas CONTRATANTE e, de outro, a empresa **ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.457.677/0001-77, com sede na Rua José Bernardo Pinto, nº 285, Vila Guilherme, CEP: 02055-000, São Paulo - SP, fone/fax: (11) 2223-3888 Ramal 282, e-mail: comercial@essencialseguranca.com.br, neste ato representada pelo Sr. **LINDOLPHO VALENTIM CUNHA JUNIOR**, conforme documento de fls. 1281/1284, portador da cédula de identidade RG n.º 22.192.750-5 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 129.909.678-69, adiante designada apenas CONTRATADA, de acordo com o despacho da Senhora Chefe de Gabinete exarado às fls. 1393/1394 do processo administrativo em epígrafe e publicado no Diário Oficial do Município em 24/07/2014, fls. 89, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato 027/SVMA/2012, conforme condições e cláusulas seguintes:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

- 1.1.** O prazo contratual fica prorrogado por mais **06 (seis) meses**, contados a partir de **29/07/2014**, pela importância total de **R\$ 584.780,92** (quinhentos e oitenta e quatro mil e setecentos e oitenta reais e noventa e dois centavos). observando-se o teor da Cláusula Quarta, mantidas as demais cláusulas contratuais.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO**

- 2.1.** Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, de setembro de 2014

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
LAURA BERNARDES
CHEFE DE GABINETE

ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA EIRELI
LINDOLPHO VALENTIM CUNHA JUNIOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
R.G. nº

2. _____
Nome:
R.G.